



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 096/2.021.

A Vereadora que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que viabilize estudos que se fizerem necessários, objetivando **A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP.**

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), por meio do controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, caramujos, entre outros, e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos.

Ao contrário do que muita gente pensa, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), órgão da Fundação Municipal de Saúde, não cuida de animais, mas de doenças que eles podem transmitir para os seres humanos como: Leptospirose, Doença de Chagas, Febre Maculosa, Raiva, Dengue entre tantas outras que podem levar as pessoas à morte. Isso não quer dizer que o CCZ seja insensível aos animais. Ao contrário, através de palestras e em sua página na internet constantemente são passadas informações importantes sobre Posse Responsável e dicas necessárias para que eles tenham boa saúde e os pets estejam por muito tempo ao lado de seus donos.

Pelos motivos expostos, é que solicito especial atenção por parte da Administração Municipal no sentido de implantar o Centro de Zoonose, que contribuirá com a saúde pública do Município.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de Maio de 2.021.

DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
VEREADORA

PROTOCOLO
06.05.21 15:00
DATA HORA

Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa